



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA/MG

Avenida Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000

Augusto de Lima – Minas Gerais

PORTARIA Nº 72/2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Técnico de Políticas de Promoção à Saúde e Promoção da Equidade do Município de Augusto de Lima/MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12, de 03 de abril de 2023, com redação alterada pelo Decreto Municipal nº 19/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes representantes para compor o **Comitê Técnico de Políticas de Promoção à Saúde e Promoção da Equidade** do Município de Augusto de Lima/MG:

I – Francisca Dalila Gomes da Silva, Secretária Municipal de Saúde, representante da Secretaria Municipal de Saúde;

II – Darlene Guimarães Santiago de Medeiros, representante da área de Atenção Primária à Saúde;

III – Juliana Aparecida Trindade e Silva Passos, representante da Secretaria Municipal de Educação;

IV – Cristiane Angélica Lopes, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

V – Rudison Wagner do Nascimento, representante do Conselho Municipal de Saúde;

VI – Franciele dos Santos Vieira, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

VII – Thomas Martins Passos de Carvalho, representante dos militantes da luta LGBTQIAN+;

VIII – Sônia Maria Tsuchyia, representante da população negra.

Art. 2º O Comitê Técnico tem por finalidade assessorar, propor e acompanhar a implementação de políticas públicas de promoção à saúde e equidade no município, conforme competências estabelecidas no Decreto nº 12/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima/MG, 06 de agosto de 2025.

Fabiano Henrique dos Passos

Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG